ADITAMENTO nº 07

PROCESSO SEI 7910.2023/0000335-3
CONTRATO Nº 143/SPOBRAS/2023
LICITAÇÃO Nº 038/2023
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 112 – Diretoria Regional de Educação – DRE Guaianases.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa SÃO PAULO OBRAS – **SPObras,** inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.335.714/0001-40, com sede na Al. dos Maracatins, 1435, 10° Andar – Conj. 1010, CEP 04089-015 – Indianápolis – São Paulo/SP, representada por seu Administrador **SILVIO ROBERTO DA SILVA**, portador do RG nº 24.834.313-0 e CPF nº 161.411.768-36, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica retomado o contrato a partir de 04/05/2026, adotando novo cronograma físico-financeiro – documento SEI nº 154160656, alterando o prazo de vigência contratual até 30/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA
A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 17 de abril de 2026.
SPObras:

ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira
Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVIO ROBERTO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

SILVIO ROBERTO DA SILVA
Administrador

HERALDO DUARTE
Diretor de Obras